



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

LEI Nº 1.338/2021

“DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL – PPA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita do Município de Santo Antônio de Leverger, Estado de Mato Grosso, **Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 1º. Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 em cumprimento ao que dispõe o artigo 165, § 1º, da Constituição Federal, artigo 162, § 1º da Constituição Estadual e artigo 47, § IX, da Lei Orgânica do Município.

§ 1º - Os valores constantes do Plano Plurianual 2022-2025 são referenciais, estimados com base nos preços médios de 2021 e não se constituirão em limites à programação das despesas anuais, expressas nas Leis Orçamentárias e seus respectivos créditos adicionais.

§ 2º - Os anexos que compõem o Plano Plurianual serão estruturados por Órgãos, Programas, Iniciativas/Ações.

Art. 2º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos Anuais serão elaborados em compatibilidade com os objetivos estratégicos, ações e programas constantes do presente plano, e observará as normas estabelecidas na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e demais leis que disciplinam a matéria.

Art. 3º. O Plano Plurianual 2022-2025 organiza a atuação governamental em Programas Orientados para o Alcance dos Objetivos estratégicos definidos para período do Plano

Parágrafo Único – Constituem Objetivos estratégicos da Administração Pública Municipal, direta e indireta para o período 2022-2025:



Avenida Santo Antônio, Nº 245 – Centro – CEP: 78180-000 Telefone: (65) 3341-1346 / 1586
www.leverger.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

- I. Cuidar das Pessoas e integralizar a participação social.
- II. Desenvolvimento Humano com Qualidade de Vida e Inclusão Social.
- III. Gestão Eficiente e Transparente.
- IV. Integração Regional e Melhoria da infraestrutura.
- V. Regular o uso do solo e respeitar o meio ambiente.
- VI. Modernizar e parametrizar a administração com novos métodos de trabalho.
- VII. Buscar Soluções para uma cidade sustentável.
- VIII. Fomentar o mercado e desenvolver o comércio e indústria local.
- IX. Resgatar o regionalismo e as tradições.
- X. Expor os pontos turísticos e as riquezas naturais.

Art. 4º. – para efeito desta lei entende-se por:

Programa – instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando a concretização do objetivo nele estabelecido, sendo classificado como:

Programa Temático – sua implementação resulta na oferta de bens e serviços diretamente à sociedade e seus resultados são passíveis de aferição por indicadores;

Programa de Gestão – aquele que engloba ações de natureza tipicamente administrativas e relacionadas a formulação, coordenação, monitoramento, controle e divulgação de políticas públicas.

Iniciativas/Ações – instrumento de programa que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentária ou não orçamentária, sendo a orçamentária classificada, quando da elaboração da Lei de Diretrizes orçamentárias e Lei Orçamentária Anual em:

a) **Projeto** – instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a execução ou aperfeiçoamento de ação governamental;

b) **Atividade** – instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;



Avenida Santo Antônio, Nº 245 – Centro – CEP: 78180-000 Telefone: (65) 3341-1346 / 1586
www.leverger.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

- V. Alteração do título, produto ou da unidade de medida das ações orçamentárias.

Art. 10 - O Poder Executivo fica autorizado a:

- I. Incluir, excluir e alterar os indicadores dos programas e seus respectivos índices através da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual;

CAPITULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 - O Poder Executivo divulgará, pela internet, anualmente, em função de alterações ocorridas:

- I. Texto atualizado da Lei do Plano Plurianual;
- II. Anexo I atualizado incluindo entre outras as seguintes informações:
- III. Discriminação das ações que não se enquadram no critério a que se refere o § 2º, em função dos valores e discriminação das ações;
- IV. Discriminação das ações incluídas ou excluídas na programação do Plano em decorrência do disposto no Parágrafo Único do art. 9º

Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marechal Rondon, Santo Antônio de Leverger, em 18 de Novembro de 2021.


FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES
Prefeita Municipal



Avenida Santo Antônio, Nº 245 – Centro – CEP: 78180-000 Telefone: (65) 3341-1346 / 1586
www.leverger.mt.gov.br



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER
AV. SANTO ANTONIO, Nº 31
01619854/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 99999, Data: 30/04/2021 Page 1 of 4

Programa: 0001 GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Justificativa: GESTÃO DO PROGRAMA LEGISLATIVO

Público Alvo: LEGISLATIVO

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador									
1		UN	UNIDADE	0	0	1	1	1	2700000

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1																	
																</	



Florili SC Ltda - Software



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER
AV. SANTO ANTONIO, Nº 31
01619854/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 99999, Data: 30/04/2021 Page 2 of 4

Programa: 0001 GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO
Justificativa: GESTÃO DO PROGRAMA LEGISLATIVO
Público Alvo: LEGISLATIVO

1	CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO: UN	1	26.362,50	1	27.799,26	1	29.314,32	1	30.911,95
	010101 CAMARA MUNICIPAL									
	1002 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE									
	01 Legislativa									
	031 Ação Legislativa									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

1	CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVE	MANUTENÇÃO DA CAMARA UN	12	2.794.970,00	12	2.947.275,87	12	3.107.881,27	12	3.277.238,58
	010101 CAMARA MUNICIPAL									
	2001 MANUTENÇÃO DA CAMARA									
	01 Legislativa									
	031 Ação Legislativa									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER
AV. SANTO ANTONIO, Nº 36
01619854/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 99999, Data: 30/04/2021 Page 3 of 4

Programa: 0001 GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Justificativa: GESTÃO DO PROGRAMA LEGISLATIVO

Público Alvo: LEGISLATIVO

1	CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVE	CONCURSO PUBLICO / PROCE: UN	1	10.000,00	1	10.565,00	1	11.161,92	1
	010101 CAMARA MUNICIPAL								
	2002 CONCURSO PUBLICO / PROCESSO SELETIVO								
	01 Legislativa								
	031 Ação Legislativa								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	00 Recursos Ordinários								
	3 DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro				2.847.150,00		3.002.319,68		3.165.946,10	



Fiorilli SC



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER
AV. SANTO ANTONIO, Nº 36
01619854/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 99999, Data: 30/04/2021 Page 4 of 4

Resumo Geral

	2022	2023	2024	2025
Total Geral por Ano:	2.847.150,00	3.002.319,68	3.165.946,10	3.338.490,17
Total Geral do PPA:	12.353.905,95			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

Receita arrecadada nos últimos 3 anos e estimativa de receita 2021 baseado na arrecadação do exercício de 2020.

O quadro demonstra como a receita do município se comportou no último triênio e sua estimativa de arrecadação para 2021, pode-se observar que o aumento relevante encontra-se nas Transferências Correntes, dessa forma a estimativa de receitas projetadas foram de acordo com a realidade do município, sendo que as transferências de capital são basicamente formadas de convênios firmados, portanto de difícil previsão, variando de exercício para exercício.

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	REALIZADO 2018	REALIZADO 2019	REALIZADO 2020	ORÇADO 2021
RECEITAS CORRENTES	55.518.183	57.709.476	60.223.355	59.488.000
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE ME	9.767.173	8.855.957	7.380.057	9.369.000
CONTRIBUIÇÕES	76.958	229.422	-	182.000
RECEITA PATRIMONIAL	173.890	157.649	34.630	540.000
RECEITA DE SERVIÇOS	243.911	210.998	16.973	469.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.426.427	48.141.443	52.699.576	48.918.000
Outras Receitas Correntes	2.829.824	114.007	92.120	10.000
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	600.000
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	600.000
SOMA PREFEITURA	55.518.183	57.709.476	60.223.355	60.088.000
RECEITAS DO PREVI-LEVERGER	714.464	436.312	525.018	1.882.000
Receitas Intra-Orçamentárias	579.469	584.530	283.561	3.861.000
SOMA PREV-LEVERGER	1.293.933	1.020.842	808.578	5.743.000
TOTAL	56.812.116	58.730.317	61.031.933	65.831.000

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	REALIZADO 2018	REALIZADO 2019	REALIZADO 2020	ORÇADO 2021
Receitas Correntes	56.232.647	58.145.788	60.748.373	61.370.000
(-) Retenção para o FUNDEB	(5.139.440)	(5.666.410)	(5.952.728)	(6.088.000)
(-) Contr. Servidores para o RPPS	714.464	436.312	525.018	1.882.000
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	51.807.672	52.915.690	55.320.663	57.164.000

RECEITA ORÇAMENTÁRIA - RESUMO	REALIZADO 2018	REALIZADO 2019	REALIZADO 2020	ORÇADO 2021
AUMENTO NOMINAL	55.518.183	57.709.476	60.223.355	59.488.000
Receitas Correntes	-	-	-	600.000
Receitas de Capital	(5.139.440)	(5.666.410)	(5.952.728)	(6.088.000)
(-) Dedução para o FUNDEB	50.378.744	52.043.066	54.270.627	54.000.000
TOTAL RECEITA PREFEITURA	1.293.933	1.020.842	808.578	5.743.000
RECEITAS DO PREVI-LEVERGER	51.672.676	53.063.908	55.079.206	59.743.000
TOTAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO				



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

- Receita projetada para os próximos 04 anos

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES	69.788.000	73.661.900	77.666.600	81.850.800
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MEIO AMBIENTE	7.683.000	8.077.900	8.484.600	8.909.800
CONTRIBUIÇÕES	189.000	196.000	203.000	210.000
RECEITA PATRIMONIAL	200.000	208.000	212.000	218.000
RECEITA DE SERVIÇOS	167.000	173.000	179.000	185.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	61.539.000	64.999.000	68.578.000	72.318.000
Outras Receitas Correntes	10.000	10.000	10.000	10.000
RECEITAS DE CAPITAL	12.800.000	1.200.000	3.800.000	1.300.000
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	3.800.000	1.300.000
Transferências de Capital	12.800.000	1.200.000	81.466.600	83.150.800
SOMA PREFEITURA	82.588.000	74.861.900	2.376.500	2.686.000
RECEITAS DO PREVI-LEVERGER	1.966.000	2.171.000	5.723.500	6.314.000
Receitas Intra-Orçamentárias	4.590.000	5.129.000	8.100.000	9.000.000
SOMA PREVI-LEVERGER	6.556.000	7.300.000	89.566.600	92.150.800
TOTAL	89.144.000	82.161.900	9%	3%
	15%	-8%		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2022	2023	2024	2025
Receitas Correntes	71.754.000	75.832.900	80.043.100	84.536.800
(-) Retenção para o FUNDEB	(7.243.000)	(7.685.000)	(8.142.000)	(8.624.000)
(-) Contr. Servidores para o RPPS	1.866.000	2.071.000	2.276.500	2.586.000
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	66.377.000	70.218.900	74.177.600	78.498.800
AUMENTO NOMINAL	3%	6%	6%	6%
RECEITA ORÇAMENTÁRIA - RESUMO	2022	2023	2024	2025
Receitas Correntes	69.788.000	73.661.900	77.666.600	81.850.800
Receitas de Capital	12.800.000	1.200.000	3.800.000	1.300.000
(-) Dedução para o FUNDEB	(7.243.000)	(7.685.000)	(8.142.000)	(8.624.000)
TOTAL RECEITA PREFEITURA	75.345.000	67.176.900	73.324.600	74.526.800
RECEITAS DO PREVI-LEVERGER	6.556.000	7.300.000	8.100.000	9.000.000
TOTAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO	81.901.000	74.476.900	81.424.600	83.526.800



Avenida Santo Antônio, Nº 245 – Centro – CEP: 78180-000 Telefone: (65) 3341-1346 /
1586www.leverger.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

ANEXOS

PREFEITURA DE
PPA 2022 - 2025
DE LEVERGER
TRABALHANDO PARA TODOS



PREFEITURA DE
**SANTO ANTÔNIO
DE LEVERGER**
TRABALHANDO PARA TODOS

Avenida Santo Antônio, Nº 245 – Centro – CEP: 78180-000 Telefone: (65) 3341-1346 /
1586 www.leverger.mt.gov.br

[illegible][illegible][illegible]

[illegible][illegible]

O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PPA

O Plano Plurianual e a Participação Popular

O Plano Plurianual é o instrumento legal que define as prioridades e estratégias governamentais para o período de quatro anos de governo. Mais do que uma exigência constitucional, para a administração, o PPA é um valioso instrumento de gestão onde estabelecemos com clareza nossos compromissos para a busca dos resultados esperados.

A elaboração do PPA não foi uma simples transposição do Plano de Campanha para o Plano de Governo.

O Plano de Governo, por sua vez, é parte do Plano de Campanha que aponta para os avanços que queremos atingir, com a participação das comunidades, levando em conta os recursos e limites existentes na Administração Municipal.

Buscou-se também reunir as demandas e necessidades da população, discutidas amplamente através de audiências públicas físicas e virtuais com a participação popular e vários segmentos da sociedade civil organizada. Também foi disponibilizada uma pesquisa na página oficial do município www.leverger.mt.gov.br onde o munícipe era direcionado a um formulário para envio de sugestões de ações ou programas para inclusão no plano plurianual.

A participação popular prevista na Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que exige a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal., serão realizadas durante a tramitação no projeto na Câmara Municipal. Essa prática vem sendo cumprida em nosso Município com o princípio recomendado pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, conhecida como a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que assim se expressa, que *“A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.”* (Art.48, Parágrafo Único).

Foram realizadas três audiências respeitando as normas de distanciamento devido a pandemia COVID 19, onde participantes tiveram a oportunidade de debater as necessidades locais, priorizar as ações consideradas vitais, importantes e prioritárias, como propostas para inserção no PPA 2022-2025. Muito embora o Governo tenha condições limitadas de atender a todas as demandas, todo esforço foi realizado para que as ações mais prioritárias fossem contempladas.



Avenida Santo Antônio, Nº 245 – Centro – CEP: 78180-000 Telefone: (65) 3341-1346 / 1586 www.leverger.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

ANEXO II
CENÁRIO FISCAL

Parâmetros Econômicos

Na elaboração do presente Plano Plurianual, foram considerados os recentes cenários divulgados como projeção para a economia para o quadriênio 2022/2025 que se refletem nas estimativas da receita do Município, observando-se a série histórica recente das finanças do Município, conforme estabelece a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal.

Foi observada também, a orientação contida no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), com a utilização dos seguintes indicadores para as estimativas da receita:

- Projeção do PIB – Produto Interno Bruto; (Fonte: Banco Central)
 - Projeção do PIB MT - (Fonte: Seplan MT)
 - Índice de inflação – IPCA ; (Fonte: Banco Central)
- Para construção do cenário foram utilizados os seguintes parâmetros:

PARAMETROS	2021	2022	2023	2024	2025
PIB BRASIL	3,11%	2,38%	2,45%	2,44%	2,43%
PIB-REGIONAL MT	2,70%	2,70%	2,70%	2,70%	2,70%
IPCA	5,03%	3,94%	3,55%	3,43%	3,37%



Avenida Santo Antônio, Nº 245 – Centro – CEP: 78180-000 Telefone: (65) 3341-1346 /
1586www.leverger.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

III - ANEXOS
DEMONSTRATIVOS

– Recursos por Respectivos Programas

Os recursos programados para o PPA 2022/2025 estão distribuídos 35 Programas, que perfazem o montante de R\$ 321.329.300,00

0001 – PROCESSO LEGISLATIVO

Manter as atividades essenciais necessárias a manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

0002 – GESTÃO DO GABINETE

Executar ações de gestão administrativa, visando a realização dos planos ou programas de governo.

0003 – GESTÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL

Executar ações de gestão administrativa, visando a realização dos planos ou programas de governo.

0004 – GESTÃO DO CONTROLE INTERNO

Manter e coordenar as atividades do controle interno no âmbito do Poder Executivo e Legislativo do município.

0005 – GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Manter em funcionamento as atividades administrativas, dando encaminhamento aos serviços burocráticos.

0006 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

Assegurar igualdade de acesso e manter ensino de qualidade as crianças da rede de ensino municipal.

0007 – GESTÃO DO ESPORTE E LAZER

Manter e incentivar práticas esportivas de todas as modalidades, proporcionando lazer, bem estar social e melhor qualidade de vida a população.

0008 – GESTÃO DA SEC. MUN. DE SAÚDE

Coordenar e supervisionar a secretaria de saúde, mantendo as atividades administrativas em andamento.



Avenida Santo Antônio, Nº 245 – Centro – CEP: 78180-000 Telefone: (65) 3341-1346 /
1586www.leverger.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

0020 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Manter, apoiar e incentivar as atividades direcionadas a melhor idade, proporcionando melhor qualidade de vida ao idoso.

0021 – ASSISTÊNCIA ESPECIAL

Manter, apoiar e incentivar as atividades direcionadas a melhoria da qualidade de vida de pessoas portadoras de necessidades especiais.

0022 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

Política voltada ao enfrentamento da pobreza, ao apoio público e desenvolvimento das famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

0023 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Manter, apoiar e incentivar programas e ações direcionadas as crianças, jovens e adolescentes, visando fortalecer o vínculo familiar, afastando os jovens das drogas, prevenindo a violência e a criminalidade.

0024 – GESTÃO DA SEC. MUN. DE SANEAMENTO E ABAST. AGUA

Executar ações de gestão administrativa, visando a realização dos planos ou programas de governo.

0025 – SANEAMENTO BASICO

Proporcionar a realização de obras para tratamento adequado da rede de água e esgoto, garantindo a distribuição de água tratada de qualidade a população.

0026 – GESTÃO DA SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Executar ações de gestão administrativa, visando a realização dos planos ou programas de governo.

0027 – GESTÃO DA SEC. MUN. DA FAZENDA

Executar ações de gestão administrativa, visando a realização dos planos ou programas de governo.

0028 – OPERAÇÕES ESPECIAIS

Garantir os compromissos com contribuições e dívidas fundadas.

0029 – GESTÃO DA SECRETARIA MUN. DE GESTÃO

Executar ações de gestão administrativa, visando a realização dos planos ou programas de governo.



Avenida Santo Antônio, Nº 245 – Centro – CEP: 78180-000 Telefone: (65) 3341-1346 /
1586www.leverger.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

0030 – GESTÃO DA SECRETARIA MUN. DE RECURSOS HUMANOS

Executar ações de gestão administrativa, visando a realização dos planos ou programas de governo.

0031 – GESTÃO AMBIENTAL

Desenvolver ações de educação ambiental e serviços de proteção ao meio ambiente.

0032 – GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA

Executar ações de gestão administrativa, visando a realização dos planos ou programas de governo.

0033 – GESTÃO DA AGRICULTURA

Desenvolver serviços de assistência e apoio ao produtor rural, visando o desenvolvimento da agricultura local, gerando renda e consequentemente melhores condições de vida ao pequeno produtor rural.

0034 – GESTÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA

Executar ações de gestão administrativa, visando a realização dos planos ou programas de governo.

0035 – GESTÃO DA PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

Proporcionar aos servidores efetivos a garantia de benefícios previdenciários e uma aposentaria segura.

PREFEITURA DE
**SANTO ANTÔNIO
DE LEVERGER**
TRABALHANDO PARA TODOS



Avenida Santo Antônio, Nº 245 – Centro – CEP: 78180-000 Telefone: (65) 3341-1346 /
1586www.leverger.mt.gov.br

CADASTRO DA RECEITA

DESCRIÇÃO
EXERCÍCIO
ÓRGÃO
UNIDADE

CÓDIGO
2022

XX

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL

XX

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL



PREFEITURA DE
**SANTO ANTÔNIO
DE LEVERGER**
TRABALHANDO PARA TODOS

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA RECEITA	VALOR
1.2.1.5.01.1.1.01	150	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUTIVO	
1.2.1.5.01.1.1.02	150	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - LEGISLATIVO	1.800.000,00
1.2.1.5.03.0.1.00	150	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	50.000,00
1.2.1.5.03.0.2.00	150	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA	80.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00	150	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - RENDA FIXA	20.000,00
1.9.9.9.03.0.1.00	150	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	15.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01	150	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUTIVO	1.000,00
7.2.1.5.02.1.1.02	150	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - LEGISLATIVO	2.000.000,00
7.2.1.5.51.1.1.00	150	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	50.000,00
7.2.1.5.51.1.2.00	150	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA	500.000,00
7.9.9.9.01.0.1.01	150	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - EXECUTIVO	25.000,00
7.9.9.9.01.0.1.02	150	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - LEGISLATIVO	2.000.000,00
TOTAL			15.000,00
			6.556.000,00

Jessica Souza Oliveira
JESSICA SOUZA OLIVEIRA CRC: MT-018628/O-7
Contador(a)

CADASTRO DA RECEITA			
DESCRIÇÃO	CÓDIGO		
EXERCÍCIO	2023		
ÓRGÃO	XX	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	
UNIDADE	XX	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	
			 SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER DESENVOLVENDO PARA TODOS
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA RECEITA	VALOR
1.2.1.5.01.1.1.01	150	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUTIVO	2.000.000,00
1.2.1.5.01.1.1.02	150	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - LEGISLATIVO	55.000,00
1.2.1.5.03.0.1.00	150	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	80.000,00
1.2.1.5.03.0.2.00	150	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA	20.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00	150	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - RENDA FIXA	15.000,00
1.9.9.9.03.0.1.00	150	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	1.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01	150	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUTIVO	2.300.000,00
7.2.1.5.02.1.1.02	150	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - LEGISLATIVO	55.000,00
7.2.1.5.51.1.1.00	150	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	500.000,00
7.2.1.5.51.1.2.00	150	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA	25.000,00
7.9.9.9.01.0.1.01	150	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - EXECUTIVO	2.233.000,00
7.9.9.9.01.0.1.02	150	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - LEGISLATIVO	16.000,00
TOTAL			7.300.000,00

CADASTRO DA RECEITA			
DESCRIÇÃO	CÓDIGO		
EXERCÍCIO	2024		
ÓRGÃO	XX	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	
UNIDADE	XX	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	
			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA RECEITA	VALOR
1.2.1.5.01.1.1.01	150	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUTIVO	2.200.000,00
1.2.1.5.01.1.1.02	150	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - LEGISLATIVO	60.500,00
1.2.1.5.03.0.1.00	150	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	80.000,00
1.2.1.5.03.0.2.00	150	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA	20.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00	150	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - RENDA FIXA	15.000,00
1.9.9.9.03.0.1.00	150	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	1.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01	150	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUTIVO	2.600.000,00
7.2.1.5.02.1.1.02	150	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - LEGISLATIVO	80.500,00
7.2.1.5.51.1.1.00	150	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	500.000,00
7.2.1.5.51.1.2.00	150	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA	25.000,00
7.9.9.9.01.0.1.01	150	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - EXECUTIVO	2.500.000,00
7.9.9.9.01.0.1.02	150	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - LEGISLATIVO	18.000,00
TOTAL			8.100.000,00